

Comissão Especial

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE
Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALLONE
Presidente
DEPUTADO PROF. ALLAN KARDEC
Membro Titular
DEPUTADO FAISSAL
Membro Titular
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

Parecer n.º 0005/2021/ CIUT – O.S. N.º 0004.
Protocolo n.º 8965/2021
Processo n.º 1506/2020

Referente ao Projeto de Lei Complementar (PLC) n.º 66/2020 que *“Altera a Lei Complementar n.º 232, de 21 de dezembro de 2005, que alterou o Código Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências”*.

Autor: Deputado Estadual Allan Kardec.

Relator: Deputado 

I – DO RELATÓRIO

A presente iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 02/12/2020, foi colocada em pauta no mesmo dia, tendo seu devido cumprimento no dia 05/12/2020, sendo encaminhada nesse mesmo dia à Comissão Especial, recebida pelo Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE, no dia 05/01/2021, o qual direcionou à Comissão Especial, para emissão de Parecer referente ao Projeto.

A proposta apresentada pelo Deputado Prof. Allan Kardec *“Altera a Lei Complementar n.º 232, de 21 de dezembro de 2005, que alterou o Código Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências”*.

A proposição acrescenta o §6º ao artigo 9º da lei Complementar n.º 232, de 21 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

§6º A aplicação dos recursos arrecadados pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente- FEMAM, referente aos incisos V e XV devem priorizar o combate às queimadas, aos incêndios florestais e aos desastres naturais mediante ações de prevenção e de monitoramento ambiental especialmente ao pantanal de Mato Grosso”.



Comissão Especial

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE
Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALLONE
Presidente
DEPUTADO PROF. ALLAN KARDEC
Membro Titular
DEPUTADO FAISSAL
Membro Titular
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

Deputado Prof. Allan Kardec apresentou sua justificativa às fls. 02 e 03, onde argumenta que *“A presente proposição legislativa tem como objetivo primordial inserir no rol dos princípios elencados na lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, no que se refere ao FEMAM- Fundo Estadual do Meio Ambiente, a destinação de recursos ao combate às queimadas, aos incêndios florestais e aos desastres naturais por meio de ações de prevenção e monitoramento ambiental”*.

“Infelizmente, ao longo do ano de 2020 o Estado de Mato Grosso sofreu pelas alterações climáticas e práticas indevidas a tragédia de queimadas que comprometeram o meio ambiente do pantanal de Mato Grosso e, ainda, outros locais.”

“Diante do exposto, defendo a necessidade de destinar parcela do FEMAM- Fundo Estadual do Meio Ambiente, a destinação de recursos ao combate às queimadas, aos incêndios florestais e aos desastres naturais por meio de ações de prevenção e monitoramento ambiental.”

Em apertada síntese essas são as razões que subsidiam a presente proposição. **Assim encerra a justificativa apresentada p pelo Deputado Prof. Allan Kardec.**

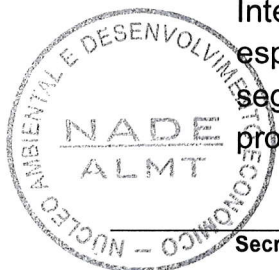
É o relatório.

II – DA ANÁLISE

As proposições para as quais o Regimento exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar (art. 356 – parágrafo único – Regimento Interno).

Cabe a esta Comissão Especial, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos nos Artigos 370 e 372, inciso I e II, do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.





Comissão Especial

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE
Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br



DEPUTADO CARLOS AVALLONE
Presidente
DEPUTADO PROF. ALLAN KARDEC
Membro Titular
DEPUTADO FAISSAL
Membro Titular
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

A proposição altera a Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, que alterou o Código Estadual do Meio Ambiente, e traz no seu escopo as modificações a seguir:

“Art. 1º Fica acrescentado o §6º ao artigo 9º da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, com a seguinte redação.”

“Art. 9º (...)

§6º A aplicação dos recursos arrecadados pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente- FEMAM-, referente aos incisos V à XV devem priorizar o combate às queimadas, aos incêndios florestais e aos desastres naturais mediante ações de prevenção e de monitoramento ambiental especialmente ao pantanal de Mato Grosso.”

O Pantanal Mato-grossense é um bioma sensível de micro ecossistemas e que sofre com as queimadas todos os anos no período da seca, porém 2020 foi um ano atípico onde o foco de queimadas triplicou, o fluxo de chuvas não foi suficiente para suportar o período de escassez, consequentemente os danos foram incomensuráveis, tanto para fauna, flora e até mesmo para o homem pantaneiro e todos os municípios que norteiam o pantanal.

A CNN BRASIL relatou em um breve artigo o momento crítico de queimadas e degradação no Pantanal Mato-grossense no ano de 2020 e dois quadros comparativos com anos anteriores, *vide* referencia¹, site na nota de rodapé.

Queimadas no Pantanal são as maiores da história

Ainda que o ano não tenha terminado, Inpe registrou 16.201 focos de incêndio até o dia 23 de setembro

*Giovanna Bronze, da CNN, em São Paulo
24 de setembro de 2020 às 08:47 | Atualizado 24 de setembro de 2020 às 10:00*

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2020/09/24/setembro-de-2020-e-o-mes-com-mais-queimadas-no-pantanal-desde-1998>



As queimadas no Pantanal continuam a crescer e a consumir o bioma. Ainda que o ano não tenha terminado, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) registrou 16.201 focos de incêndio até o dia 23 de setembro de 2020, o maior valor acumulado no período desde que o órgão começou a monitorar a região, em 1998. O valor supera os 12.563 focos identificados em todo o ano de 2005, o recorde até então. Individualmente, o mês de setembro contabiliza 6.048 focos de incêndio — o maior número já contabilizado até agora. Até então, o pior mês de incêndios no Pantanal havia sido agosto de 2005, com 5.993 pontos de calor detectados. Até o dia 23, os 6.048 focos de incêndio registrados no mês de setembro deste ano representam quase o dobro do que foi detectado no mesmo mês em 2019 (2.887).

Noticiou ainda o site BRASIL DE FATO², com uma visão acadêmica científica sobre as queimadas e suas consequências no Bioma Pantanal, como segue:

Queimadas no Pantanal: "vivemos uma situação inédita", diz biólogo que atua na região

O fogo que avança pelo Pantanal desde março já consumiu mais de 1,2 milhão de hectares de vegetação

Vanessa Nicolau/ São Paulo | 11 de Agosto de 2020 às 20:34

Um dos biomas mais ricos em biodiversidade e importantes do planeta, o Pantanal, passa pela maior seca e número de **queimadas das últimas décadas**. Somente nesse ano foram mais de 1 milhão e 200 mil hectares de área queimada, o que corresponde a oito vezes o território do município de São Paulo.

<https://www.brasildefato.com.br/2020/08/11/queimadas-no-pantanal-vivemos-uma-situacao-inedita-diz-biologo-que-atua-na-regiao#:~:text=Para%20Andr%C3%A9%20Siqueira%2C%20bi%C3%B3logo%20da,n%C3%A3o%20tivermos%20chuva%20praticamente%20nenhuma.>





Para André Siqueira, biólogo da ONG Ecoa, que atua há mais de 31 anos no pantanal, a situação é inédita.

“Não há nada parecido com o que estamos vivendo. Quem está no pantanal há muitos anos comenta que não existiu ainda momento como esse. Esse ano não tivemos chuva praticamente nenhuma. Não tivemos o pulso de inundação. Os milhares de hectares que são inundados todos os anos, que mantêm os solo úmidos e as áreas inacessíveis até pelo menos julho e junho, nós não tivemos isso.” afirma Siqueira.

Segundo Marcos Rosa, coordenador do Map Biomas, o motivo da seca histórica advém de um efeito sistêmico, que está associado ao desequilíbrio climático e hídrico, ocasionado pela devastação de outros biomas importantes, como o cerrado e principalmente a Amazônia.

“As cabeceiras dos rios que correm para o Pantanal nascem no Cerrado e na Amazônia. E elas foram muito devastadas, apenas 40% delas são conservadas, o resto todo já tem ocupação agrícola. É muita soja cuja plantação vai até a borda do rio. Então, quando chove os sedimentos descem para dentro do Pantanal e vão assoreando os rios do pantanal, deixando os rios mais rasos.” afirma Rosa. Além do problema hídrico que advém de outros territórios, outro fator central é a ação de pecuaristas que atuam desmatando e trocando a vegetação local por outras mais resistentes ao gado. Segundo um levantamento do Instituto SOS pantanal, cerca de 15% da área do pantanal já foi convertida em pastagem.

“Tem o uso tradicional de pastagem, o uso muito sustentável, o pantaneiro mesmo, que não tem grande impacto. O grande problema hoje é exatamente esse pessoal de fora, que não é o ocupante tradicional do Pantanal, e que a primeira coisa que faz quando chega, é remover toda toda área de gramínea, savana e floresta para fazer um plantio de exótica. E de áreas muito grandes. Esse é o grande problema do Pantanal.” explica Rosa.

Desde o dia 15 de julho, o governo federal proibiu queimadas em todo o país por 120 dias, e na semana seguinte enviou militares e aeronaves para combater os incêndios no bioma. Porém, ambientalistas afirmam que o socorro foi muito tarde e não arrefecerá os efeitos do desmonte dos órgãos responsáveis pela fiscalização na região, como o IBAMA e o ICMBio.

“Há uma falta de investimento dos órgãos fiscalização de monitoramento, prevenção e combate. A estrutura de fiscalização atual é completamente contrário ao crescimento exponencial do fogo. Não tem como negar desassociar que a narrativa federal repercute no repasse dos recursos.” afirma Siqueira.

Edição: Rodrigo Durão Coelho

Todo esse desastre ambiental movimentou o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para viabilizarem junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul ações que pudessem controlar o fogo e que mitigassem os danos de proporções ainda incomensuráveis.



Brigadas de incêndio, infraestrutura de logística, aviões, bombeiros, exército, voluntários e toda a sociedade foram envolvidos em uma força tarefa com o objetivo de controlar o fogo.

Foram feitas visitas *in loco* por equipes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente para diagnosticar e viabilizar ações que pudessem amenizar o infortúnio.

O Pantanal é tema de uma obra "MARCOS REFERENCIAIS" para a Lei Federal do Pantanal e gestão de outras áreas úmidas; Autores: Cátia Nunes da Cunha; Wolfgang Johannes Junk; Temilze Gomes Duarte; Erica Cezarine de Arruda; Abílio José Ferraz de Moraes; Gustavo Manzon Nunes; Padtícia Kandus; Marta Borro; André Pereira Dias; Julia Arieira; Rodrigo Adversi Silva; Eliana Paixão; Eduardo Gaspar Ribeiro Taques Filho.

O livro supracitado *"reúne informações a respeito das Áreas Úmidas-AUs do Estado de Mato Grosso em geral e em especial do Pantanal mato-grossense, e as apresenta em 14 capítulos. A intensão deste livro não é resumir mais uma vez o conhecimento sobre o Pantanal. Isso já foi feito em muitos outros trabalhos. A finalidade é resumir os resultados elaborados nos últimos anos sobre a classificação e o delineamento das AUs e seus macrohabitats e demonstrar a sua importância para pesquisas comparativas, o uso sustentável e as políticas públicas sobre as AUs em geral e o Pantanal mato-grossense em específico. Os capítulos citam trabalhos e recomendações metodológicas da Convenção de Ramsar, da qual o Brasil é signatário. Existem vários projetos em andamento ou em planejamento a respeito do levantamento das AUs brasileiras. É aconselhável se aproveitar da melhor forma das recomendações desta convenção, para permitir o intercâmbio comparativo de informações científicas e políticas em nível nacional e internacional"*.

A citação a cima é para esclarecer que o Pantanal é um tema muito importante, um Bioma supervalorizado não só para o Estado de Mato Grosso, mas para o mundo, um campo de pesquisa em expansão e que ainda tem muito à oferecer para a humanidade. Um banco genético inenarrável e que necessita de apoio financeiro para que receba a devida atenção.

Devido ao desastre ocorrido no ano de 2020 muito há que se fazer para a recuperação do Pantanal, estudos e diagnósticos e a criação de instrumentos legais que possam auxiliar os trabalhos.



O Projeto aqui proposto almeja auxiliar financeiramente direcionando recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente- FEMAM para ações devem priorizar o combate às queimadas, aos incêndios florestais e aos desastres naturais mediante ações de prevenção e de monitoramento ambiental especialmente ao pantanal de Mato Grosso.

Motivo esse da relevância e conveniência do referido Projeto de Lei nº Complementar nº 66/2020, "Altera a Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, que alterou o Código Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências".

Desta feita concluímos que sobre as feições atinentes a esta Comissão, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 66/2020, de autoria do Deputado Prof. Allan Kardec.

É o parecer.

III – DO VOTO DO RELATOR

Referente ao PLC nº 66/2020, que "Altera a Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, que alterou o Código Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências".

O Projeto aqui proposto almeja auxiliar financeiramente direcionando recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente- FEMAM para ações devem priorizar o combate às queimadas, aos incêndios florestais e aos desastres naturais mediante ações de prevenção e de monitoramento ambiental especialmente ao pantanal de Mato Grosso.

Desta feita concluímos que sobre as feições atinentes a esta Comissão Especial, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 66/2020, de autoria do Deputado Prof. Allan Kardec.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2021.





Comissão Especial
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE
Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

SPMD/NADE
Fis. 26
Ass. [assinatura]

DEPUTADO CARLOS AVALLONE
Presidente
DEPUTADO PROF. ALLAN KARDEC
Membro Titular
DEPUTADO FAISSAL
Membro Titular
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

IV – DA FICHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 66/2020 - Parecer nº 0005/2021
Reunião da Comissão em <u>23 / 08 / 2021</u>
Presidente: <u>Dep. Carlos Avallone</u>
Relator: <u>Dep. Allan Kardec</u>

VOTO RELATOR

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 66/202, de autoria do Deputado Prof. Allan Kardec.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (o)
Relator	<u>[assinatura]</u>
Membros Titulares	
DEPUTADO CARLOS AVALLONE	<u>[assinatura]</u>
DEPUTADO PROF. ALLAN KARDEC	<u>[assinatura]</u>
DEPUTADO FAISSAL	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN	

